



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que crie um centro de referência especializado no atendimento à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá pois esse centro visa promover a inclusão, a autonomia, a independência e os cuidados necessários para um bom atendimento e acolhimento, oferecendo-lhes os apoios necessários a seu desenvolvimento

Sala das Sessões ____/____/2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Túciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>